



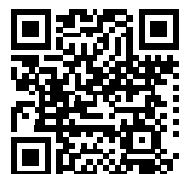
# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36)





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

O Que é o diário oficial

### SUMÁRIO

✓ Nomeação: 03/2020  
REMOÇÃO DE SERVIDORES

---



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA  
REMOÇÃO DE SERVIDORES

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Secretaria de Administração**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1012**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**

Portaria nº 03/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI

CONSIDERANDO que a Servidora Luciana Camilo de Souza apresentou requerimento solicitando o afastamento das atividades laborais da Secretaria Municipal de Saúde, informando que está na 4ª semana de gravidez, alegando recomendação da Organização Mundial da Saúde - OMS que estabelece para as gestantes fazerem parte do grupo de risco no contágio da COVID - 19;

CONSIDERANDO a recomendação, através da assessoria jurídica da secretaria municipal de saúde, quando sugere o manejo da servidora requerente para outra secretaria desta administração pública, conforme cópia do parecer anexo;

CONSIDERANDO que a atividade pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e cuidados com o bem estar do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 202/93 autoriza a remoção e redistribuição do servidor público por interesse da administração ou a pedido do servidor.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a servidora **Luciana Camilo de Souza**, Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde, irá prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração, neste Município de Bom Jesus - PB, com carga horária de 40 horas semanais ou de acordo com a necessidade daquela unidade administrativa do município, devendo apresentar-se à unidade escolar citada a partir do dia 14 de maio de 2020;

Art. 2º. Determino também que o Sr. **Diego Oliveira de Albuquerque**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria municipal de Administração, irá prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus - PB, com carga horária de 40 horas ou de acordo com as necessidades daquela unidade administrativa, devendo se apresentar na sede da secretaria de saúde localizada na Rua Firmino Brito, bairro Asa Branca, a partir do dia 14 de maio de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus - PB em 13 de maio de 2020.

Elienêr Dantas de Amorim  
Secretário de Administração  
**Matrícula 20790 portaria 03/2017**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**  
Prefeito Municipal



**Francisca Alecrim Abel**

Gabinete do Prefeito



**Geovani Matias Dias**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Jose Etiene de Oliveira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Aucione Leite de Brito Gouveia**

Secretaria Municipal de Educação



**Espedito Roberto Tomaz Ricarte**

Secretaria Municipal de Transportes



**Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Eliener Dantas de Amorim**

Secretaria Municipal de Administração



**Elizaneide de Sousa Moreira**

Secretaria Municipal de Ação Social



**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Gabinete do Prefeito



**João Melquiades de Freitas**

Gabinete do Prefeito



**Ana Goçalves da Silva André**

Secretaria Municipal de Cultura



**Ediney Pereira de Souza**

Gabinete do Presidente

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36)

